

LEI Nº 2.580/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2024:

- a) Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas;
- b) Metodologia e Memória de Cálculo das Despesas;
- c) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- d) Metas Anuais;
- e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- f) Montante da Dívida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, em 30 de novembro de 2023.



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES



SANÇÃO

Eu, **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 129/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, e aprovado pela Câmara Municipal na data de 28 de novembro de 2023, atribuindo-a como **LEI nº. 2.580/2023**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES





Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2024

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				R\$ 1,00
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	
DESPESAS CORRENTES	43.260.302,51	62.092.318,13	43,53	48.594.766,71	-21,74	58.182.785,98	19,73	60.751.000,00	4,41	62.896.000,00	3,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.756.783,87	28.913.687,63	27,06	27.737.948,83	-4,07	29.960.325,02	8,01	31.210.000,00	4,17	32.220.000,00	3,24
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	89.950,04	89.334,85	-0,68	167.471,22	87,46	199.914,70	19,37	210.000,00	5,04	220.000,00	4,76
APLICAÇÕES DIRETAS	22.686.833,83	28.824.352,78	27,17	27.570.477,61	-4,35	29.760.410,32	7,94	31.000.000,00	4,17	32.000.000,00	3,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.503.518,64	33.178.630,50	61,82	20.855.817,88	-37,14	28.221.460,96	35,32	29.540.000,00	4,67	30.675.000,00	3,84
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	422.982,10	508.376,81	20,19	485.747,00	-4,45	827.000,00	70,25	870.000,00	5,20	900.000,00	3,45
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	95.858,88	111.016,65	15,81	94.316,51	-15,04	164.792,30	74,72	170.000,00	3,16	175.000,00	2,94
APLICAÇÕES DIRETAS	19.984.677,66	30.737.762,96	53,81	17.770.754,37	-42,19	24.320.077,55	36,85	25.500.000,00	4,85	26.500.000,00	3,92
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE OI	0,00	1.821.474,08	0,00	2.505.000,00	37,53	2.909.591,11	16,15	3.000.000,00	3,11	3.100.000,00	3,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.716.291,10	4.478.585,52	64,88	2.712.233,29	-39,44	3.582.214,02	32,08	3.913.000,00	9,23	4.314.000,00	10,25
INVESTIMENTOS	2.716.291,10	4.478.585,52	64,88	2.711.233,29	-39,46	3.581.214,02	32,09	3.912.000,00	9,24	4.313.000,00	10,25
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	5.743,31	4.283,88	-25,41	9.669,10	125,71	11.749,83	21,52	12.000,00	2,13	13.000,00	8,33
APLICAÇÕES DIRETAS	2.710.547,79	4.474.301,64	65,07	2.701.564,19	-39,62	3.569.464,19	32,13	3.900.000,00	9,26	4.300.000,00	10,26
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	935.000,00	384,46	970.000,00	3,74	985.000,00	1,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	935.000,00	384,46	970.000,00	3,74	985.000,00	1,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	935.000,00	384,46	970.000,00	3,74	985.000,00	1,55
TOTAL DA DESPESA	45.976.593,61	66.570.903,65	44,79	51.500.000,00	-22,64	62.700.000,00	21,75	65.634.000,00	4,68	68.195.000,00	3,90

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 11/10/2023, às 11:46:41

Assinado digitalmente por HUGO
BISSOLI SPADETTO:13209360758
DN: cn=HUGO BISSOLI, o=PM
Brasil, ou=AC Sympulid Multipla,
email=hugospadeto@gmail.com,
Date: 2023.11.30 12:20:56 -0300

HUGO BISSOLI
SPADETTO:13209360758





Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	11.200.000,00
(-) Transferências Constitucionais	10.031.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.890.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	(721.000,00)
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	(721.000,00)
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	2.222.376,19
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	2.222.376,19
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(2.943.376,19)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 11/10/2023 , às 11:15:32

HUGO BISSOLI
SPADETTO:13209360758

Assinado digitalmente por HUGO
BISSOLI SPADETTO:13209360758
DN: cn=HUGO BISSOLI
SPADETTO:13209360758, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC SyngulanID Multipla,
email=hugospadetto@gmail.com
Data: 2023.11.30 12:20:10 -03'00'



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	62.700.000,00	60.632.434,00	0,048	101,120	65.634.000,00	61.436.147,88	0,049	101,250	68.195.000,00	61.830.031,11	0,045	101,383
Receitas Primárias (I)	59.944.000,00	57.987.314,57	0,046	96,675	62.284.000,00	58.300.408,95	0,046	96,082	64.995.000,00	58.928.702,57	0,043	96,625
Receitas Primárias Correntes	59.249.400,00	57.295.619,38	0,046	95,555	61.474.000,00	57.542.215,24	0,046	94,832	64.065.000,00	58.085.503,97	0,043	95,243
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.535.000,00	4.385.455,95	0,003	7,314	4.700.000,00	4.399.395,06	0,003	7,250	4.850.000,00	4.397.326,06	0,003	7,210
Contribuições	850.000,00	821.970,80	0,001	1,371	900.000,00	842.437,35	0,001	1,388	950.000,00	861.331,91	0,001	1,412
Transferências Correntes	53.862.400,00	52.086.258,58	0,041	86,867	55.872.000,00	52.298.510,75	0,041	86,190	58.263.000,00	52.825.032,66	0,039	86,617
Demais Receitas Primárias Correntes	2.000,00	1.934,05	0,000	0,003	2.000,00	1.872,08	0,000	0,003	2.000,00	1.813,33	0,000	0,003
Receitas Primárias de Capital	694.600,00	671.695,19	0,001	1,120	810.000,00	758.193,62	0,001	1,250	930.000,00	843.198,61	0,001	1,383
Despesa Total	62.700.000,00	60.632.434,00	0,048	101,120	65.634.000,00	61.436.147,88	0,049	101,250	68.195.000,00	61.830.031,11	0,045	101,383
Despesas Primárias (II)	62.733.000,00	60.664.345,81	0,048	101,173	65.682.000,00	61.481.077,87	0,049	101,324	68.258.000,00	61.887.151,01	0,046	101,476
Despesas Primárias Correntes	59.116.785,98	57.167.378,38	0,045	95,341	61.720.000,00	57.772.481,45	0,046	95,212	63.880.000,00	57.917.770,91	0,043	94,968
Pessoal e Encargos Sociais	29.960.325,02	28.972.367,30	0,023	48,319	31.210.000,00	29.213.855,25	0,023	48,146	32.220.000,00	29.212.751,70	0,021	47,900
Outras Despesas Correntes	29.156.460,96	28.195.011,08	0,022	47,022	30.510.000,00	28.558.626,20	0,023	47,066	31.660.000,00	28.705.019,21	0,021	47,068
Despesas Primárias de Capital	3.581.214,02	3.463.121,57	0,003	5,776	3.912.000,00	3.661.794,35	0,003	6,035	4.313.000,00	3.910.446,87	0,003	6,412
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	35.000,00	33.845,86	0,000	0,056	50.000,00	46.802,08	0,000	0,077	65.000,00	58.933,24	0,000	0,097
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.789.000,00)	(2.697.031,24)	-0,002	-4,498	(3.398.000,00)	(3.180.669,02)	-0,003	-5,242	(3.283.000,00)	(2.958.448,44)	-0,002	-4,851
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.756.000,00	2.665.119,43	0,002	4,445	3.350.000,00	3.135.739,03	0,002	5,168	3.200.000,00	2.901.328,54	0,002	4,757
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.000,00	997,02	0,000	0,002	1.000,00	996,04	0,000	0,002	1.000,00	996,67	0,000	0,001
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(34.000,00)	(32.878,83)	0,000	-0,055	(49.000,00)	(45.866,03)	0,000	-0,076	(64.000,00)	(58.026,57)	0,000	-0,095
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(10.278.640,27)	(9.939.696,62)	-0,008	-16,577	(13.324.401,25)	(12.472.192,55)	-0,010	-20,555	(15.307.447,76)	(13.878.729,69)	-0,010	-22,757
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 11/10/2023, às 11:14:14

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS				2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)				2,42	2,41	2,41
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)				11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)				4,85	4,85	4,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação				3,41	3,31	3,24
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00				130.000.000.000,00	135.000.000.000,00	150.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL				62.005.400,00	64.824.000,00	67.265.000,00





Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0341	Valor Corrente / 1,0683	Valor Corrente / 1,1029	

Assinado digitalmente por HUGO
BISSOLI SPADETTO:13209360758
DN: cn=HUGO BISSOLI
SPADETTO:13209360758, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=SAC_SingulardID_Multipia,
email=hugospadetto@gmail.com
Data: 2023.11.30 12:21:30 -0300'



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

RS 1.00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	41.500.000,00	44.000.000,00	6,02	51.500.000,00	-23,57	62.700.000,00	21,75	65.634.000,00	4,68	68.195.000,00	3,90	
Receitas Primárias (I)	40.960.000,00	43.632.000,00	6,52	50.964.000,00	-21,85	59.944.000,00	17,62	62.284.000,00	3,90	64.995.000,00	4,35	
Despesa Total	41.500.000,00	44.000.000,00	6,02	51.500.000,00	-22,64	62.700.000,00	21,75	65.634.000,00	4,68	68.195.000,00	3,90	
Despesas Primárias (II)	41.548.000,00	43.883.000,00	5,62	51.523.000,00	-22,64	62.733.000,00	21,76	65.682.000,00	4,70	68.258.000,00	3,92	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(588.000,00)	(251.000,00)	-57,31	(559.000,00)	-59,77	(2.789.000,00)	398,93	(3.398.000,00)	21,84	(3.263.000,00)	-3,97	
Resultado Nominal	(50.000,00)	115.000,00	-330,00	(65.000,00)	-108,44	(34.000,00)	-47,69	(49.000,00)	44,12	(64.000,00)	30,61	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(13.531.347,82)	(20.640.774,20)	52,54	(24.219.264,53)	12,99	(10.278.640,27)	-57,56	(13.324.401,25)	29,63	(15.307.447,76)	14,88	
VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	43.622.173,05	45.069.200,00	58,21	51.500.000,00	-25,38	60.632.434,00	17,73	61.436.147,88	1,33	61.830.031,11	0,64	
Receitas Primárias (I)	43.054.559,23	44.692.257,60	55,15	50.964.000,00	-23,71	57.967.314,57	13,74	58.300.408,85	0,57	58.928.702,57	1,08	
Despesa Total	43.622.173,05	45.069.200,00	56,32	51.500.000,00	-24,47	60.632.434,00	17,73	61.436.147,88	1,33	61.830.031,11	0,64	
Despesas Primárias (II)	43.672.627,61	44.949.356,90	56,22	51.523.000,00	-24,48	60.664.345,81	17,74	61.481.077,87	1,35	61.887.151,01	0,66	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(618.068,38)	(257.099,30)	130,29	(559.000,00)	-60,73	(2.697.031,24)	382,47	(3.180.669,02)	17,93	(2.958.448,44)	-6,99	
Resultado Nominal	(52.556,84)	117.794,50	600,49	(65.000,00)	-108,24	(32.878,83)	-49,42	(45.866,03)	39,50	(58.026,57)	26,51	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(14.223.296,29)	(21.142.345,01)	54,37	(24.219.264,53)	10,31	(9.939.696,62)	-58,96	(12.472.192,55)	25,48	(13.878.729,69)	11,28	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes						
	2021	2022	2023*	2024*	2025	2026
	374	262	243	341	331	324

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 11/10/2023, às 11:15:03

Assinado digitalmente por HUGO
BISSOLI SPADETO:13209360758
DN: cn=HUGO BISSOLI
SPADETO:13209360758, c=BR,
Brazil, ou=AC Syngnathid MPA
email=hugospadeto@gmail.com
Data: 2023.11.30 12:21:17 -03'00'

A hand-drawn diagram consisting of a vertical line. A circle is drawn to the right of the line, touching it at a single point. A horizontal line segment extends from the point of contact to the right, passing through the center of the circle.



Autentica documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.